

PORTARIA TRT GP Nº 581/2011

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ARINALDO ALVES DE SOUSA**, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa - CJ-03, relativas ao exercício de 2011, a partir de 09.12.2011, restando-lhe o saldo de 07 (sete) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06.2012 e 01.07.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente